Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 173 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Resolução Nº 10 de 2015.
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara.
Relator: Vereador Vanderlei do Conselho.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

Ementa: Concede licença saúde ao Vereador Aldonir Cabral/PDT, na forma que especifica.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar os aspectos Constitucionais e Legais das proposições.

Em análise ao presente, não encontrei óbice constitucional ou legal, razão pela qual, opino pelo parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

III – VOTOS DA COMISSÃO – Pelas Conclusões do Relator.

Vereador Jaime Vasatta.

Sala da Comissão de Justiça e Redação, 08 de setembro de 2015.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro